

LEI MUNICIPAL N.º 1553/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE
PUBLICA O INSTITUTO
ARCANJO GABRIEL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica declarado de Utilidade Publica o **INSTITUTO ARCANJO GABRIEL** entidade sem fins lucrativos de defesa dos direitos sociais com CNPJ N° 27.531.065/0001-10.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

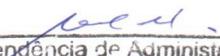
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, em 10 de Março de 2022.



MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 10/03/2022



Superintendência de Administração